



PROPOSTA DA EMPRESA

A Prefeitura Municipal de Santo Cristo, por meio da Secretaria Municipal de Ensino, Esporte e Cultura, vêm através deste solicitar orçamento.

Solicitamos ainda que tal orçamento seja encaminhado para o email cultura@santocristo.rs.gov.br e que a empresa poderá preencher os dados abaixo e nos encaminhar devidamente assinado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Cachê	Demais Gastos	VALOR TOTAL
1	A Noite de Natal NOVO espetáculo do GRUPO THOLL que fez sua estreia em dezembro faz sua apresentação "em Santo Cristo no dia 22 de dezembro as 21h h no local Praça da Igreja Matriz. A famosa estória do balé Quebra Nozes ganha sua versão pela trupe Pelotense onde 12 artistas se revezam em 12 números inéditos tendo a música de Tchaikovsky como a grande inspiração. Joao Bachilli assina a direção e os figurinos. Com números completamente inéditos. O Grupo que é patrimônio cultural do RGS pretende mais uma vez divertir e emocionar sua enorme legião de fãs. Duração 60 min	30.000,00	11.000,00	41.000,00

Todos os preços já estão calculados com impostos e fretes.

Informações complementares sobre o orçamento: Demais custos como, palco com estrutura para aéreos, som, luz e ecad e abastecimento camarim, são de responsabilidade do contratante.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data:

a) não se encontra impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



b) não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) não há empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si no presente certame;

d) não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital;

e) que não possui agente público do órgão licitante no seu contrato social.

f) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Empresa/Razão Social: Oficina Permanente de Técnicas Circenses

CNPJ: 06.348.432./0001-74

Endereço: Rua Garibaldi 63

Município: Pelotas- RS

Telefone: 53 99189-1477

Data: 07/10/2025



Documento assinado digitalmente
JOAO CARLOS SCHMIDT DE SOUSA
Data: 07/10/2025 11:05:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do responsável da empresa

Santo Cristo, 07 de outubro de 2025.

Bruno Rafael Machado

Diretor do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural